

## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE U

SESSÃO D

INDICAÇÃO Nº 242 /2016

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO COMERCIAL GUANABÁRA, <u>NA RUA LOURIVAL COIMBRA NO BAIRRO PINTOLÂNDIA</u>".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário pelos constantes acidentes automobilísticos que ocorreram nos últimos meses no local, tendo em vista que e grande o fluxo de pessoas e veículos que por ali trafegam, a falta de sinalização das faixas aumentou ainda mais esse numero, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito um estudo com a máxima urgência para amenizar essa situação, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2016.

Providenciado Através Officio de Na Del de O2/03/16 de Camella de Na Del de Camella de Na Del de Camella de Na Del de Camella de Cam

Júlio Cézar Medeiros Lima

Vereador

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 26/02/16